

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 09 horas do dia 15 de abril de 2026, na sede da Serena Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04543-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"), na página B23 da versão impressa e na versão digital disponível no site eletrônico do mesmo jornal, na edição do dia 30 de março de 2026.

3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares.

4. **ORDEN DO DIA.** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação de resultado da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **b) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: **a) Assembleia Geral Ordinária: 5.1. Sumário. Aprovar,** integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **5.2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5.3. Exame e Aprovação das Contas dos Administradores. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração. **5.4. Destinação do Resultado da Companhia. Aprovar,** por unanimidade e sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 101.719.397,60 (cento e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme segue: (a) O montante de R\$ 5.085.969,88 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 5,00% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) O montante de R\$ 24.158.356,94 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) será destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., em razão da existência de parcela do lucro líquido do exercício não realizada financeiramente; e (c) O saldo remanescente, no montante de R\$ 72.475.070,82 (setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), será destinado ao pagamento de dividendos adicionais, observadas eventuais restrições legais ou contratuais, inclusive a necessidade de anuência de credores, quando aplicável. **b) Assembleia Geral Extraordinária: 5.5. Reeleição dos membros do Conselho de Administração. Aprovar,** sem quaisquer ressalvas, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2027: (i) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP/SP com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27624999 – SSP/SP com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (iii) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8- SSP/SP com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. **5.5.1.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os Conselheiros aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.6. Remuneração Global Anual dos Administradores. Aprovar,** a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no montante de até R\$ 3.238.761,66 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social da Companhia. **5.7. Autorização à administração.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Serena Energia S.A. São Paulo, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>